



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/085/2025
Congonhas, 31 de março de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento Nº 21/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Matriz e Adjacências - AMABAMA- para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 845/2025
Data: 01/04/2025 - Horário: 09:16
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS - AMABAMA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº 004.919.566-22 e a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Matriz e Adjacências, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.327.456/0001-09, com sede na Rua Manoel Campanhão, 45, Bairro Matriz, neste ato representado por sua Presidente, Luiz Carlos Milagres, inscrito no CPF nº 343.141.215-53, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 17987/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 12 de março de 2025.

Luiz Carlos Milagres

Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Matriz e Adjacências

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Anderson Costa Cabido

Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CNPJ: 16.752.446/0001-02

ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 - Centro

MUNICÍPIO: Congonhas

UF: MG

CEP: 36.410.064

NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido

CI:

CPF: 813.617.426-15

CARGO: Prefeito

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: AMABAMA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS

CNPJ: 07.327.465/0001-09

ENDEREÇO: Rua Manoel Campanhão, 45 - Bairro Matriz

MUNICÍPIO: Congonhas

UF: MG

CEP: 36410-138

TELEFONE: (31) 98975-2132

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:

BANCO:

AGÊNCIA:

NOME DO RESPONSÁVEL: Luiz Carlos Milagres

Nº IDENTIDADE: M
1380708

CPF: 343.141.215-53

ENDEREÇO: Rua Manoel Campanhão, 45 - Bairro Matriz

CARGO: PRESIDENTE

TELEFONE:

(31) 98975-2132

E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC:

had.santos03@gmail.com

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Associação dos Amigos do Bairro Matriz foi fundada em 06 de março de 2005 tendo como seus idealizadores os Srs. Afonso Correa, José Agostinho de Paula e a Sra. Maria Imaculada Feijó Lima dentre outros moradores, tendo como seu primeiro endereço à rua Antônio Fernandes da Costa nº 52. Reuniram-se para criar regras e combinar estratégias de como melhorar o bem-estar na comunidade. Desde sua fundação vem participando ativamente para solucionar problemas e gerenciar o dia a dia no local. Teve participação destacada na reforma do Grupo Escolar Engenheiro Oscar Weinschenck, na construção do ginásio poliesportivo do bairro entre outros. Promoveu vários campeonatos de futsal e também festa do dia das crianças.

4 - TÍTULO DO PROJETO

Aquisição de equipamentos, Manutenção e Trabalhos Sociais

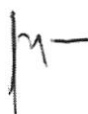
PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: A partir da assinatura

TÉRMINO: 20/06/2025

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

Adquirir um lote no bairro Matriz e apos contratar projetos arquitetonicos para construção da futura sede Social. Adquirir de um notebook para auxiliar no controle e administração da Associação. Adquirir de material recreativo para serem utilizados em ações sociais. Adquirir de máquina de fabricação de gelo, máquina de fabricação de picolé, carrinho de picolé, freezer, seladora para plástico. Estes equipamentos serão utilizados para promover o espirito empreendedor ao jovens e adultos. Também serão utilizados para auxiliar financeiramente a manutenção de futuros projetos desenvolvidos pela AMABAMA.



6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Bairros Matriz, Rosário, Novo Rosário, Alvorada, Tancredo Neves, Ideal, Praia, Dom Silvério e Centro, conforme definido do estatuto social da AMABAMA e delimitados por lei municipal.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Será fundamental a aquisição de um lote para que futuramente seja construído a sede da AMABAMA. Esta sede proporcionará o atendimento dos moradores da comunidade, proporcionando aos mesmos a participação em cursos, seminários e palestras.

A aquisição de um notebook será fundamental para auxiliar na administração da Associação.

Os materiais recreativos serão utilizados em ações sociais para beneficiar um público entre crianças, adolescentes, adultos e portadores de necessidades especiais. Estes materiais serão aplicados de forma recreativa para que as crianças compreendam regras e limites, desenvolvimento corporal, afetivo e cognitivo. Aos jovens e adolescentes, trabalhar através de jogos para que os mesmos aceitem suas próprias falhas e também de seus colegas; a lidar com situações adversas e ter resiliência e boa capacidade de adaptação. Aos adultos da terceira idade, através do uso de jogos, será trabalhado o bem-estar físico e mental. Aos portadores de necessidades especiais, serão trabalhadas atividades que irão explorar o imaginário e a psicomotricidade, fortalecendo as habilidades e inclusão social.

As máquinas de fabricação de gelo, fabricação de picolé, Carrinho de picolé, freezer, seladora para plástico. Serão utilizados para promover o espírito empreendedor ao jovens e adultos através de cursos a serem ministrados.

Também serão utilizados para auxiliar financeiramente a manutenção de futuros projetos a serem desenvolvidos pela AMABAMA através de comercialização dos produtos.

Obs.: os materiais propostos de compra; como de recreação e equipamentos, ficaram guardados na sede provisória da Associação até que se conclua a construção definitiva da sede social.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

A AMABAMA hoje funciona de forma provisória na rua Manoel Campanhão, 45 na Matriz, onde são armazenados os bens duráveis e documentação da entidade. Para a realização de reuniões entre os membros da diretoria e dos moradores pertencentes a Associação, é utilizado um espaço/sala de aula do Grupo Escolar Oscar Weinchenck.

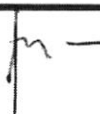
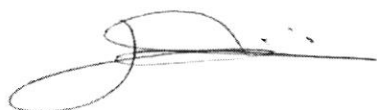
9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Cidadões pertencentes aos bairros do qual a AMABAMA busca a representar.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Aquisição de lote no bairro e, elaboração de projetos que atendam a legislação vigente do município para futuramente construir neste local a Sede Social definitiva da AMABAMA.

Desenvolver Projetos Sociais com aquisição de material recreativo e bens duráveis, para atender as crianças, adolescentes, adultos da terceira idade e portadores de necessidades especiais, proporcionando aprendizados sociais e técnicos, através de cursos, palestras, conhecimento de empreendedorismo e gestão de pequenos negócios.



11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

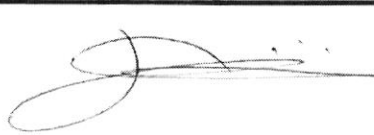
OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Aquisição de lote	Compra	Registro da escritura em cartório.
Construção da Sede	Confecção das plantas civil e arquitetônica.	Aprovação pelos órgão competentes.
Compra de máquinas, material e equipamentos.	Busca de melhor preço e qualidade.	Apresentação de notas fiscais.

12 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Aquisição do lote	100%	Registro em Cartório
Início de construção da sede	10%	Cronograma físico
Aquisição de máquinas	100%	Notas Fiscais
Aquisição de material recreativo	100%	Notas Fiscais

13 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)**RESUMO GERAL**

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMI NO	
Aquisição de equipamentos, Manutenção e Trabalho Social	1	Material de consumo	unid.	1	A partir da assinatura	20/06/2025	R\$ 2.700,00
	2	Material permanente	unid.	1	A partir da assinatura	20/06/2025	R\$ 204.945,00
	3	Serviço de terceiro	unid.	1	A partir da assinatura	20/06/2025	R\$ 67.855,00
TOTAL DO PROJETO							R\$ 275.500,00

MATERIAL DE CONSUMO**14-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS**

META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de equipamentos, Manutenção e Trabalho Social	1.1	Aquisição de insumos para picole	unid.	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 500,00
	1.2	Aquisição de insumos para gelo	unid.	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 2.200,00
	SUBTOTAL					R\$ 2.700,00

MATERIAL PERMANENTE

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

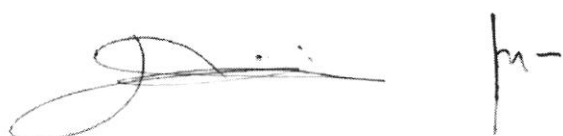
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de equipamentos, Manutenção e Trabalho Social	2.1	Compra de lote	unid.	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
	2.2	Compra de notebook	unid.	1	R\$ 3.445,00	R\$ 3.445,00
	2.3	Aquisição de máquina de picolé	unid.	1	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00
	2.4	Aquisição de carrinho de picolé	unid.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
	2.5	Aquisição de freezer vertical	unid.	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
	2.6	Aquisição máquina de Gelo	unid.	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
	2.7	Aquisição de equipamento recreativo	unid.	2	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
	2.8	Seladora para plástico	unid.	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
	SUBTOTAL					R\$ 204.945,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de equipamentos, Manutenção e Trabalho Social	3.1	Confecção dos projetos arquitetônicos.	unid.	1	Sob demanda	R\$ 64.000,00
	3.2	Serviço de Registro de Imóvel em cartório	unid.	1	R\$ 3.855,00	R\$ 3.855,00
	SUBTOTAL					R\$ 67.855,00

17 - PLANO DE APLICAÇÃO - MUNICÍPIO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13.
Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122.
Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a
Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva-
3.3.50.41 – Contribuições (ficha 369 - Custeio).
4.4.50.41 – contribuições (ficha 370 –
Investimento), Fonte: 1500.

VALOR INVESTIMENTO: R\$ 275.500,00

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

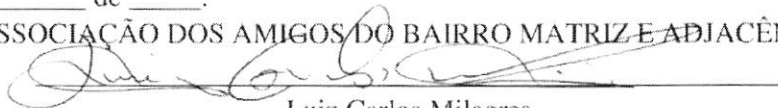
META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
					R\$ 275.500,00	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

19 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, ____ de ____ de ____.

OSC: AMABAMA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS



Luiz Carlos Milagres
Presidente da OSC

20 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) () Previsão legal DEFERIDO () INDEFERIDO ()
b) () Previsão orçamentária
c) () Recursos financeiros
d) () Compatibilidade com a LDO
e) () Compatibilidade com o PPA

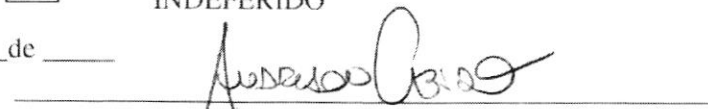
Congonhas, ____ de ____ de ____

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretária Municipal de Integridade e Controle Interno

21 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, ____ de ____ de ____



Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do CPF 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, no município de Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 27 de março de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes.

Código de Validação: 960426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS - AMABAMA.

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do CPF 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.327.456/0001-09, com sede na Rua Manoel Campanhão, 45, Bairro Matriz, representada por seu Presidente, Luiz Carlos Milagres, inscrito no CPF nº 343.141.215-53. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 27 de março de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Luiz Carlos Milagres, Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Matriz e Adjacências.

Código de Validação: 960526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/16/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou "não procurado". PA 8101/2024

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 173/2025	ACERVI- ASS. C. E.REST. VIDAS	20.307.410/0002-78	R. PROF. HILDA SILVA, 100 ESMERIL, CONGONHAS/MG 36.417-374

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 27/03/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 27 de março de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 960626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/17/2025

www.congonhas.mg.gov.br